

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 19/2013

Dispõe sobre projeto de capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social em elaboração e gestão de projetos e contratação de pessoa jurídica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a capacitação em planejamento e gestão de projetos para as equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas e Centro de Referência de Assistência Social - Cras.

Artigo 2º - O valor aprovado para investimento na contratação de pessoa jurídica deverá ser até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de outubro de 2013.

**José Carlos Mendes
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**